



Câmara Municipal de Votorantim

"Capital do Cimento"
ESTADO DE SÃO PAULO

Autógrafo nº 20/03

Projeto de Lei nº 22/03

Dispõe sobre denominação de próprio municipal Praça "Miguel Brasil"

Lei nºde.....de.....de 2.003.

JAIR CASSOLA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E ELE, SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - A Praça localizada entre a Avenida Francisca Lucas Bonilha e as Ruas Primo Guazelli e Angelo Delapasi, no Parque Bela Vista, passa a denominar-se Praça "**Miguel Brasil**", constando nas placas indicativas a expressão Cidadão Emérito - * 28/05/1950 + 11/06/1995.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão por conta de verbas próprias consignadas no Orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Votorantim, 03 de junho de 2003.

Jomar Teles Passos
PRESIDENTE

Jairo de Souza
1º SECRETÁRIO

Marcelo de Souza
2º SECRETÁRIO